



TC 023.579/2016-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Responsável: Sâmia Cristina de Castro Salomão

Proposta: citar em novo endereço

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Trata-se de tomada de contas especial aberta pela ECT/MC em virtude de prejuízos/danos causados por Sâmia Cristina de Castro Salomão, matrícula 8.377.830-6, agente de correios/atendente comercial, quando do desempenho da função de gerente da agência de João Lisboa (MA), segundo apuração desenvolvida no processo 8.00004/2009.
2. A responsável foi citada pelo edital n. 108/2016-TCU/SECEX-MA (peça 14), publicado no DOU em 15/12/2016 (peça 15). No entanto, verificou-se, posteriormente a publicação do edital, que não foram esgotadas as tentativas de citação por via postal da responsável.
3. Nesse sentido, considerado que a **citação por edital é medida extrema**, devendo ser antecedida por procedimentos que permitam a conclusão de que foram efetuados todos os esforços para localizar o responsável, a exemplo de pesquisas junto a cadastros de órgãos públicos ou concessionárias de serviços públicos, ou mesmo pesquisas na internet, incluindo redes sociais (Acórdão 1323/2016-Plenário), foram realizadas **novas buscas de endereço** da responsável **Sâmia Cristina de Castro Salomão** nas bases da Receita Federal, Companhia Energética do Estado do Maranhão – CEMAR, além das páginas da web “Telelistas.net”, “102 Busca” e “Google.com”, juntadas à peça 16.
4. Também foram realizadas pesquisas nas **bases custodiadas** pelo TCU mediante acordo de cooperação (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, CEE - Cadastro de Estabelecimentos Empregadores – TEM, TSE, RAIS - Relação Anual de Informações Sociais e Renach - Registro Nacional de Carteira de Habilitação), além do Cadastro Nacional de Advogados (peça 17).
5. A seguir, informa-se o único resultado encontrado nas mencionadas pesquisas, **ainda não utilizado neste processo** e com informações suficientes para a entrega, tais como nome da avenida/rua, número, CEP e cidade: **Rua Simplicio Moreira, n. 1164, bairro Centro, CEP 65.901-490, Imperatriz/MA** – endereço constante da base TSE e do Cadastro Nacional de Advogados (peça 17).
6. Diante do exposto, em face da subdelegação de competência inserta no inciso III, art. 2º da Portaria-Secex-MA n.º 1, de 13/1/2017, **determino** que a Sra. Sâmia Cristina de Castro Salomão seja citada no endereço do item 5, supra.

SECEX/MA, 20/7/2017.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR

Diretor em Substituição